



DECRETO N° 4089

de 18 de setembro de 2025

Altera composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Em conformidade com o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, e Decreto nº 3.948, de 03 de julho de 2024, altera o seguinte membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

Representantes do Poder Público - Governamental:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Suplente: *Elizabete Maria de Paiva em substituição à Maria Quitéria da Silva.*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Registra-se e Publica-se

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

Decreto N° 4089/2025 - 18 de setembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em